



Sumário

DECRETO	2
LEI	2
PORTARIAS	3



DECRETO**DECRETO Nº 235/2020**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal	
0214- Secretaria Municipal de Esporte	
27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
264-3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal	
0214- Secretaria Municipal de Esporte	
27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
269-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 09 de novembro de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

LEI**LEI Nº. 969/2020**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a dispor sobre a concessão de anuidade à ADETUROESTE - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná, correspondente ao exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros, a título de anuidade, à **ADETUROESTE - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.677.954/0001-97; Inscrição Municipal nº. 630006301, com sede e foro na Rua Antonio Alves Massaneiro, 154, centro, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, até a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela contraprestação de serviços a serem executados no exercício financeiro de 2020.

Art. 2º. A entidade beneficiada comprovará a efetiva prestação dos serviços, mediante encaminhamento de processo de prestação de contas nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº. 927 de 26 de novembro de 2019.

Órgão: 02 - Executivo Municipal.

Unidade: 07 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Função: 20 – Agricultura.

Subfunção: 606 – Extensão Rural.

Programa: 1850 – Gestão Municipal para o Desenvolvimento Econômico Social.

Projeto Atividade: 2.024 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 09 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 319/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Isaias Domingos Reggiani** até a cidade de Santa Helena/PR, para levar atletas para participar da Copa Integração de Vôlei.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Isaias Domingos Reggiani**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 1/2 (meia) diária referente o deslocamento para a cidade de Santa Helena-PR, com o objetivo de levar atletas para participar da Copa Integração de Vôlei no período de 07/11/2020 à 07/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 06 de Novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 4141/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **ADRIANA DE FÁTIMA BARBOSA**, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, suas férias regulamentares, referente ao período de 03/06/2018 à 03/06/2019, a serem usufruídas a partir de 09/11/2020 à 08/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 4208/2020.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **LOURDES DA SILVA BANACH**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares, referente ao período de 06/06/2019 à 06/06/2020, a serem usufruídas a partir de 09/11/2020 à 08/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal